

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº131/2010

Conforme solicitação do Projeto de Lei nº.131/2010, o Poder executivo requer a Câmara Municipal, a devida autorização legal para desafetar área localizada no Jardim das Araucárias II, para que no local seja construída uma Unidade Básica de Saúde, conforme estabelecido no Projeto, para atendimento à Comunidade, sendo de grande interesse para todos, não encontramos impedimentos legais para aprovação do referido projeto.

É o parecer

Sala das Comissões, em 07 de dezembro de 2010.

  
JOSÉ NELSON DE FARIAS  
Presidente

  
LUIZ CARLOS FLUGEL  
Membro

  
JOEL ANTONIO DE SOUZA  
Secretário